



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 024/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

PROCEDA À ROÇAGEM DAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL GEORGE DE ALMEIDA FREITAS, QUE LIGA RIBEIRÃO BONITO AO DISTRITO DE GUARAPIRANGA, ASSIM COMO SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NAQUELA VIA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

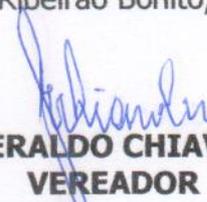
A presente indicação tem por objetivo melhorar a trafegabilidade daquela via pública, da mesma forma, garantir uma maior segurança e prevenir o risco de acidentes de trânsito, pois a referida estrada está com suas margens tomadas pela vegetação que já se encontra com significativa altura prejudicando, assim, a visibilidade dos motoristas, além do fato de algumas placas de sinalização estarem encobertas pela vegetação e até mesmo, em determinados trechos, não é possível visualizar a sinalização de solo que delimita o leito carroçável e o acostamento. Da mesma forma, pede-se a realização de operação tapa-buraco naquela vicinal, visto que as imperfeições da pavimentação asfáltica podem ocasionar graves acidentes ou ferimentos ou, ainda, danificar os veículos que por ali trafegam.

Devo ressaltar que as estradas devem estar sempre com sua manutenção, conservação e limpeza em dia para evitar acidentes, sendo importante ressaltar, por fim, que a citada via pública não possui acostamento ao longo de sua extensão e que há um elevado tráfego de veículos de grande porte, sendo que esta via dá acesso a várias propriedades rurais e serve como passagem da produção agrícola gerada nas adjacências.

A preocupação com a integridade física dos munícipes e a prevenção de acidentes deve ser uma das prioridades da administração pública, assim sendo, requeiro as providências devidas.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de março de 2020.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 100 /2020
Recebido em 09/03/2020
Às 12:09 por YOCED